



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

**MOÇÃO Nº 032/2011**

Considerando que é dever do vereador zelar pelo bem estar do município.

Considerando que as atividades esportivas fazem bem para o homem, pois através delas é possível obter equilíbrio físico e emocional. Além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-os das drogas e da promiscuidade.

Considerando que para se praticar esportes é necessário que um profissional da área da educação faça uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer.

Considerando que A comemoração do dia do professor de educação física aconteceu no dia 1º de setembro, em razão de a profissão ter sido regulamentada através da lei federal de número 9.696/98.

E pelos considerandos, apresento a moção de parabenização pelo dia 1º de setembro, dia do profissional de educação física, pois nos dias atuais o mais importante é que para esses profissionais é sempre trabalhar com o aspecto lúdico, ajudando as pessoas a liberarem suas tensões e se tornarem mais felizes a prática do esporte.

Que desta se dê conhecimento a todos os profissionais da área principalmente aos que atuam em nosso município, ao jornalista Arthur Marques do jornal “O Aparecida” e ao Jornalista Cabral do Jornal “Comunicação Regional”.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de setembro de 2011.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor da Moção

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães